

**PORTARIA Nº 015/2015-IAPM.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2015/00016, datado em 11/03/2015.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA DO CARMO MAURÍCIO DA SILVA**, Aux. de Enfermagem, matrícula nº 003343, Categoria – GASP- 100, nível V, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03.

**Guarabira, 05 de maio de 2015.**



**JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DO IAPM